

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0011470/2022
Data 30/11/2022

0011470/2022

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002530/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 125.606,00 (cento e vinte e cinco mil seiscientos e seis reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000007	100001.0824100672.104 33903900000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10010000	162,00
0000041	100001.0824400672.109 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13110000	990,00
0000066	100002.0812200112.114 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	101.202,00
0000076	100002.0812200112.114 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10010000	1.090,00
0000097	100002.0812200752.117 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	22.000,00
0000106	100002.0812200752.117 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10010000	162,00
TOTAL:				125.606,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 125.606,00 (cento e vinte e cinco mil seiscientos e seis reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000032	100001.0824400672.109 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13110000	87.404,00
0000046	100001.0824400672.110 33903000000	FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA PROBREZA - FUNCOP MATERIAL DE CONSUMO	13900010	10.000,00
0000053	100001.0824400682.111 33504300000	CONCESSÃO DE AUX. FINANCEIROS E APOIO A ENTID. ASSISTENCIAIS QUE PROMOVAM SUBVENÇÕES SOCIAIS	13900010	24.702,00
0000063	100001.0824400682.113 33903000000	FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA PROBREZA - FUNCOP MATERIAL DE CONSUMO	13900010	3.500,00
TOTAL:				125.606,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO-ES, 30 novembro de 2022

João Cabral Rodrigues Cancellieri
Prefeito Municipal em Exercício

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL